



## **Relatório de Gestão da Comissão Instaladora**

Tendo sido solicitado o certificado de admissibilidade de nome para constituição de entidade para a EUPATI Portugal a 15/09/2016, foi liquidada a quantia de 75 euros pela Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas (LPCDR) a 16/09/2016.

Em fevereiro de 2017, foi celebrado um contrato tripartido entre a Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda. e a LPCDR para a realização de uma palestra por Elsa Mateus, na qualidade de representante da LPCDR na EUPATI, com a contrapartida de remuneração no valor de 500 euros. Tendo sido intenção contratar a EUPATI Portugal, mas não se encontrando, à data, legalmente constituída, a verba de 500 euros faturada em maio de 2017 e recebida a 29/06/2017 pela LPCDR, foi solicitado à Técnica Oficial de Contas responsável pela contabilidade da LPCDR que, em termos de registo contabilístico, procedesse a registo em Conta-Corrente.

Em abril de 2017, aquando da constituição da associação EUPATI Portugal, a LPCDR suportou as despesas dos respetivos e necessários atos notariais, sendo as quantias registadas na respetiva conta-corrente que se apresenta.

Em novembro de 2017, foi celebrado outro contrato tripartido entre a Janssen-Cilag Farmacêutica, Lda. e a LPCDR para a realização de uma palestra por Elsa Mateus, na qualidade de representante da LPCDR na EUPATI, com a contrapartida de remuneração no valor de 500 euros. Não existindo, à data, órgãos sociais, conta bancária ou início de atividade da EUPATI Portugal, para a qual eram requisitos os dois primeiros, procedeu-se de igual forma, tendo a verba de 500 euros sido faturada e recebida pela LPCDR em dezembro de 2017.

Dando cumprimento aos Estatutos da associação EUPATI Portugal, foi necessário pagar a publicação das convocatórias em anúncio público em dois jornais de maior circulação da área onde se situe a sede (artigo 23.º) para a assembleia geral eleitoral de 10 de novembro de 2017 e para a assembleia geral ordinária de 29 de novembro de 2017, conforme registo na respetiva Conta-Corrente.

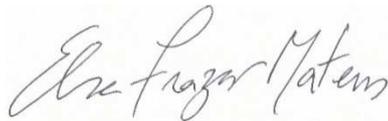
Foram, igualmente, adquiridos selos e envelopes, para envio de correspondência relativa à EUPATI Portugal, no valor de 10 euros.

Feito o balanço da Conta-Corrente da LPCDR em relação à atividade da *National Liaison Team* conducente à constituição da associação EUPATI Portugal e posteriormente, em cumprimento do Artigo 41.º dos Estatutos da EUPATI Portugal, da Comissão Instaladora nomeada em junho de 2017 em assembleia geral dos sócios fundadores, responsável pela gestão corrente da Associação até à eleição dos corpos gerentes, composta pela Dr.ª Cristina Lopes e pelo Dr. José Antunes, representando a APIFARMA, pela Professora Doutora Maria Beatriz Silva Lima, representando a FFULisboa, pelo Dr. Bruno Gago, representando a UNAVE, pela Dr.ª Inês Alves, representando a ANDO Portugal e presidida pela Doutora Elsa Mateus, em representação da LPCDR, o saldo que se apresenta para transitar da LPCDR para a conta a constituir em nome da associação EUPATI Portugal é de 196,84 euros.

Serão ainda de referir não se registarem custos com:

- o apoio do departamento jurídico da APIFARMA, no acompanhamento das questões legais;
- o pedido de renovação do certificado de admissibilidade para o registo da entidade, suportado pela APIFARMA;
- as despesas de deslocação dos elementos da Comissão Instaladora e, posteriormente, da Direção, suportadas pelos mesmos ou respetivas entidades;
- a cedência de salas/auditórios para a realização das assembleias gerais e de reuniões, pela APIFARMA e pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
- cerca de 15 horas de serviço administrativo da funcionária da LPCDR afeto a tarefas relacionadas com a EUPATI Portugal em 2017 e 13 horas em 2016;
- o trabalho *pro bono* de revisão da tradução da *toolbox* da EUPATI para Português, executado por uma vasta equipa de voluntários.

Pela Comissão Instaladora da associação EUPATI Portugal a que presidi e que cessou funções com a eleição dos órgãos sociais realizada a 10 de novembro de 2017,



(Elsa Frazão Mateus)

**Extrato de Conta - Contabilidade Geral**

(Período:01-01-2017 - 31-12-2017)

Conta: 27.8.1.15 - EUPATI

(Euros)

Data	Diário	NºInt.	Descrição Lanç.	Documento	Observações	Mês Rec.	Débito	Crédito	Saldo
30 Abr	4 Banco	400009	Contencioso e notariado	Fact. 2017/1091 03Abr	Cartório		67,17		67,17 D
30 Abr	4 Banco	400010	Contencioso e notariado	Fact. 2017/1090 03Abr	Cartório		410,11		477,28 D
02 Mai	2 Venda	500014	FT 2017/2	Fact. 2017/2 02Mai				500,00	22,72 C
31 Out	4 Banco	1000038	Publicidade e propaganda	Fact. 2017-79064 31Out	Publicação Jornal		120,44		97,72 D
30 Nov	4 Banco	1100041	Publicidade e propaganda	Fact. 2017-83072 13Nov	Publicação Jornal		120,44		218,16 D
07 Dez	2 Venda	1200017	FT 2017/12	Fact. 2017/12 07Dez				500,00	281,84 C
31 Dez	4 Banco	1200003	Comunicação	Fact. CTT-selos 20Out	CTT-selos		10,00		271,84 C
31 Dez	6 D.O.D	1200004	EUPATI	Doc.I 31Dez	Registo Admissibilidade - 2016		75,00		196,84 C
Total período:							803,16	1.000,00	
Total geral:							803,16	1.000,00	196,84 C